



# Diário Oficial Eletrônico DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS

ANO III Nº 163

BURITI DO TOCANTINS-TO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2019

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PROCESSO Nº:** 06/2019  
**DESPACHO Nº:** 07/2019  
**INTERESSADO:** Gilvane Ferreira do Nascimento  
**ASSUNTO:** Prorrogação da Licença Para Tratamento de Saúde  
**CARGO:** Agente Comunitário de Saúde  
**ÓRGÃO:** Fundo de Municipal de Saúde  
**LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal de Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o artigo 120 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 018/2006, de 07 de dezembro de 2006, **DEFIRO** a partir de 06 de junho de 2019, **Prorrogação da Licença Para Tratamento de Saúde**, por prazo indeterminado, sem remuneração.

Fica o Departamento de Gestão e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins responsável por cientificar a interessada.

À diretoria do Departamento de Gestão e Recursos Humanos, para as demais providências.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, 06 de junho de 2019.

**AMÉRICO DOS REIS BORGES**  
Prefeito Municipal

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**LEI Nº 053, DE 07 DE JUNHO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS** – senhor **Américo dos Reis Borges**, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições constitucionais legais, APROVOU e eu PROMULGO e SANCIONO a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Fica por meio desta lei, oficializado que a Unidade Básica de Saúde do Povoado Boa Sorte passa a ser denominada de “**Unidade Básica de Saúde Vereador Gilberto Leite da Silva**”.

**Parágrafo único:** A denominação de que trata o caput deste artigo é homenagem póstuma ao senhor Gilberto Leite da Silva, morador do “Centro dos Ferreira” e membro de família tradicional daquela região, que inclui o Povoado Boa Sorte. E tem por objetivo reconhecer, em nome do Município, os relevantes serviços prestados a esta municipalidade como legislador durante

quatro mandatos por São Sebastião do Tocantins, antes da emancipação política de Buriti do Tocantins.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE BURITI DO TOCANTINS**, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (07/06/2019).

**AMÉRICO DOS REIS BORGES**  
Prefeito de Buriti do Tocantins

PUBLICADO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Buriti do Tocantins ANO III Nº 163 07 de Junho de 2019.

**AMERICO DOS REIS**  
**BORGES:23243147115**

Assinado de forma digital por  
AMERICO DOS REIS  
BORGES:23243147115  
Dados: 2019.06.07 17:05:11 -03'00'